

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto nº 133/2021

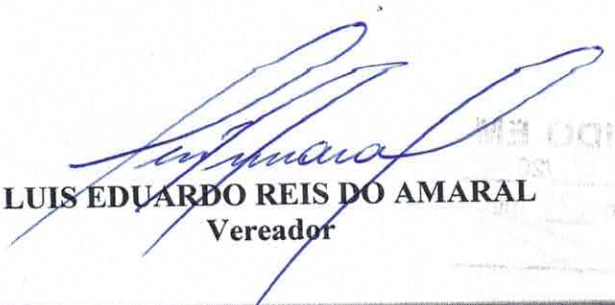
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, recomenda a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, bem como as Emendas Modificativas anexadas, condicionada à juntada dos documentos/atas comprovantes de respectiva análise/anuência do Conselho Municipal de Assistência e Inclusão Social e do Conselho Municipal de Educação, para isso, recomendando seja oficiado o Poder Executivo Municipal para o urgente encaminhamento dos citados documentos, indispensáveis para aprovação desta LDO, em prazo máximo até o limite da data legal para votação, sob pena de incorrer em CRIME DE RESPONSABILIDADE, conforme preceitua o dítame legal.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro 2021.


LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador